

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



4º TERMO ADITIVO 490/2021

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 1092/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2018-00033, de 17 de Abril de 2018, devidamente homologada em 30 de Julho de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI**, que tem como objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, TIPO: OPERADOR, BALANCEIROS, AUXILIARES OPERACIONAIS E BIÓLOGO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**". Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa: **N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 06.178.121/0001-04, Inscrição Estadual 15.237.098-6 e Inscrição Municipal 27186, situada à Rua do Equador, nº 73, Bairro: Promissão – Paragominas/PA, CEP: 68.625-600, representada pelo Sr. **IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS**, Inscrito sob o CPF nº 688.414.262-68 e RG n. 4313766 PCIVIL/PA, residente e domiciliado à Rua Uruguai, nº 252, Bairro: Promissão – Paragominas/PA, CEP: 68.625-590, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **31 de Julho de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

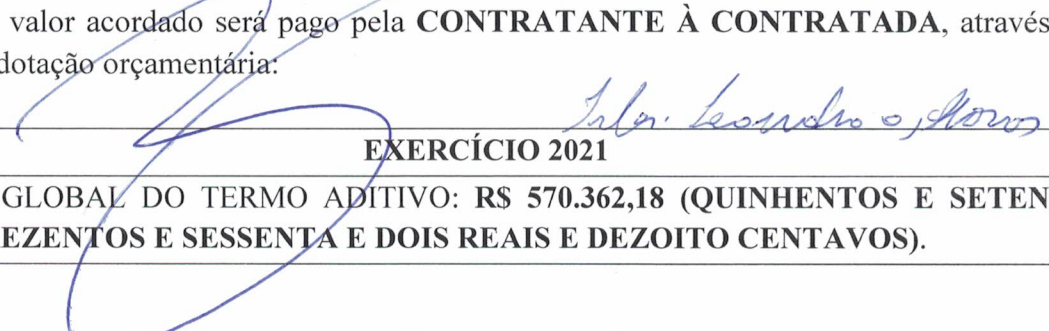
1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 1092/2018, que terminaria em 31 de Julho de 2021 de acordo com o 3º T.A nº 515/2020, fica renovado para 31 de Julho de 2022 de acordo com o 4º T.A nº 490/2021, conforme Ofício nº. 558/2021-SEMUR, datado de 06 de Julho de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:


EXERCÍCIO 2021
VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 570.362,18 (QUINHENTOS E SETENTA MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS



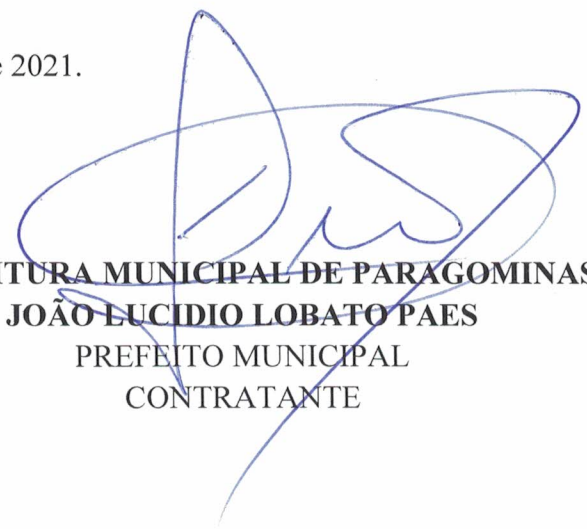
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1401.18.542.0049.2.137 -
OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
VALOR A EMPENHAR EM 2021: R\$ 237.650,90 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
VALOR A EMPENHAR EM 2022: R\$ 332.711,26 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 1092/2018**, firmado em **31 de Julho de 2018**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

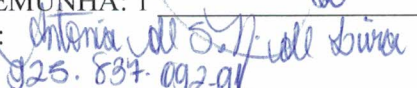
Paragominas, 30 de Julho de 2021.


Roberto Carlos Gambin
Secretário Municipal de Urbanismo
Prefeitura Municipal de Paragominas

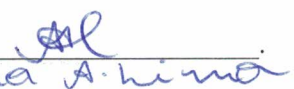

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI
IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1

Nome: 
CPF: 925.837.092-91

TESTEMUNHA: 2

Nome: 
CPF: 925.863.812-91

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

4º TERMO ADITIVO Nº 490/2021
PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00033
CONTRATO nº 1092/2018



ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, TIPO: OPERADOR, BALANCEIROS, AUXILIARES OPERACIONAIS E BIÓLOGO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO".

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL	12,000	MÊS	47.530,18	570.362,18
	<i>Especificação : Empresa especializada no serviço de fornecimento de mão de obra do tipo operador, balanceiros, auxiliares operacionais e biólogo, a serem utilizados nos serviços de pesagem de resíduos, conservação preventiva e corretiva do sistema viário em terreno natural, escavação, recobrimento e manutenção das células do aterro sanitário municipal 01 (um) operador com experiência em Pá mecânica; 01 (um) operador com experiência em Retro escavadeira; 01 (um) operador com experiência em Trator de Esteiras; 01 (um) motorista com experiência em Caminhão basculante; 02 (dois) balanceiros com experiência comprovada em Pesagem de resíduos; 03 (três) operadores com experiência em Tratores de pneu; 01 (um) biólogo e 03 (três) auxiliares operacionais de manutenção.</i>				
				Total:	570.362,18

Paragominas, 30 de Julho de 2021.

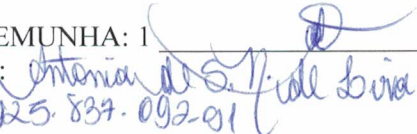

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI
IRLEI LEANDRO OLIVEIRA HORAS
CONTRATADO

TESTEMUNHA: 1

Nome:

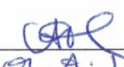
CPF:


Antonia de S. F. de Lira
925.837.092-01

TESTEMUNHA: 2

Nome:

CPF:


Adriana A. Lima
925.483-812-91